

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



Teresina-PI, 01 de junho de 2011 (Quarta-feira)

#### **BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 103/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1	<u> 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS</u>	
1.1. <u>ES</u>	CALA DE SERVIÇO PARA DIA 03 DE JUNHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)	
1.1.1 S	UPERVISOR DE DIA	CAP BM EUDES
1.1.2 C	OMANDANTE DO SOCORRO	ST BM MACHADO
1.1.3	DFICIAL DE DIA	1° TEN BM ANDERSON
1.1.4 G	UARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.	
2.	<u> 2ª PARTE – INSTRUÇÃO</u>	
2.1	UNIFORMES PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)	
2.1.1	Oficiais: 4°. A1 ou 3°. C.	
2.1.2	Praças: 4°. A1 ou 3°. C.	
2.1.3	Efetivo de Serviço: 4º A1.	
3.	3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.1	ASSUNTOS GERAIS:	
3.1.1	Alteração de Pessoal:	
3.1.1.1	<u>De Oficiais – Apresentações:</u> - Sem alterações.	

#### 3.2 **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

#### 3.2.1 PARTE DESPACHADA:

- Na parte s/n°, datada de 31 de maio de 2011, em que o SD BM Danilo Romero TEIVE Santana solicita dispensa nos dias 31 de maio de 01 de junho a fim de que possa terminar aulas práticas de habilitação para moto e incluir a categoria A em sua habilitação; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

#### 3.2.2 DESIGNAÇÕES DE PALESTRANTES:

- Fica designado Maj BM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes (Supervisor de Dia do dia 01 de junho) para proferir palestra sobre Incêndio Laboratorial, às 15:00h, quarta-feira, 01 de junho de 2011, em razão da realização de Seminário, a ser realizada na Faculdade Aliança, localizada na rua São Pedro, 965, Centro, nesta. Solução dada ao Ofício nº 01/2011, datado de 30/05/2011, conforme despacho no Processo AA.321.1.002011/11 13, de 30/05/2011.Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 01 de junho de 2011. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Cel. QOBM/Comb. Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 27, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).
- Fica designado Maj BM (GIP 10/10576) José VELOSO Soares (Supervisor de Dia do dia 02 de junho) para proferir orientações técnicas do CBMEPI, a um grupo de 30 pessoas, sobre o uso adequado do botijão de gás e outros cuidados que devem ser considerados, às 14:00h, quinta-feira, 02 de junho de 2011, em razão da realização do evento Cidade Junina, a ser realizada no Auditório da TV Clube, localizada na Av. Prof<sup>o</sup>. Valter Alencar, 2120, bairro Monte Castelo, nesta. Solução dada ao Oficio s/n, datado de 30/05/2011, conforme despacho no Processo AA.321.1.002042/11 23, de 31/05/2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Cel. QOBM/Comb. Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 28, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).
- Fica designado ST BM (GIP 10/9343) José CANDIDO de Medeiros, para ministrar palestra sobre Primeiros Socorros, às 18:30h, quinta-feira, 02 de junho de 2011, em razão da realização de seminário no 7º bloco do Curso de Administração, a ser realizada na Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense FAETE, localizada na Av. Nicanor Barreto, 4381, bairro Vale Quem Tem, nesta. Solução dada ao Oficio 003/11, datado de 31/05/2011. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 01 de junho de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Cel. QOBM/Comb. Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 29, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).

#### 3.2.3 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. GABINETE DO COMANDO GERAL. Oficio nº 349/2011 – GCG. Teresina (PI), 27 de maio de 2011. A sua Excelência o Senhor Cel Manoel Bezerra dos Santos. Comandante Geral do CBMEPI. Nesta. Assunto: Informa dados de PMs. Senhor Comandante Geral, 1. Considerando o constante do Oficio nº 157/2011 – Gab. Cmdo/CBMEPI, desse Comando Geral, encaminhamos os dados dos policiais militares indicados para o Curso Especial para tripulação de embarcação do Estado no Serviço Público, ofertado pela Capitania dos Portos do Piauí:

N°	POSTO/GRAD	CPF	RG PM	MAT	NOME
01	1° TEN PM	226883153-	105021153-9	12938-X	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DO
		15			NASCIMENTO
02	2° SGT PM	421042703-	105022733-7	13840-1	FRANSCISCO ANTÔNIO DE
		91			OLIVEIRA
03	SD PM	343098453-	GIP 10/8717	14862-8	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
		04			SENA
04	SD PM	386485473-	GIP 10/9421	15419-9	WALDIMILSON RAIMUNDO DE
		34			SOUSA

2. No ensejo, renovamos protestos de estima e elevada consideração. Assina: RUBENS DA SILVA PEREIRA – CORONEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI.

#### 3.2.4 PLANOS DE OPERAÇÃO - FESTIVAL DE INVERNO 2011:

- GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. PLANO DE OPERAÇÃO. FESTIVAL DE INVERNO/ 2011.1. REFERÊNCIA: - Constituição Federal; - Constituição Estadual; - Lei nº 5483, de 10/08/2005 (Dispõe sobre competência do CBMEPI); - Lei nº 5949, de 17/12/2009 (Dispõe sobre organização básica do CBMEPI); - Diretrizes do Comando Geral do CBMEPI. 2. OBJETIVOS: - Prevenir ocorrência de incêndios devido ao uso de materiais que possam produzir chamas ou explosão; - Prevenir a ocorrência de afogamentos em locais de banhos coletivos; - Minimizar o sofrimento e/ou o agravamento de danos causados a pessoas que sejam vítimas de acidentes. 3. SITUAÇÃO: Sendo o Festival de Inverno, um evento já conhecido nacionalmente, aglomerando moradores e visitantes, e consequentemente aumentando a vulnerabilidade a ocorrências de acidentes, tais como, afogamento, acidentes automobilísticos e outros, as ações de prevenção executadas pelo Corpo de Bombeiros são mais necessárias e requisitadas, cabendo a instituição, a salvaguarda de vidas, de bens e do meio ambiente, o que deverá ser feito com a maior eficiência possível, cumprindo os preceitos legais que cabem à corporação. 4. FINALIDADE: Regular o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI) durante a realização da "8ª Edição do Festival de Inverno", na Cidade de Pedro II - PI, a qual será desenvolvida no sentido de atender a demanda constante na solicitação do serviço de prevenção no evento, conforme solicitação contida no ofício nº 03/2011 da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR, datado de 11 de maio de 2011. 5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS: 5.1. RECURSOS HUMANOS: Na operação serão escalados por esse Comando Operacional, 1º Batalhão, 1ª Cia Independente e 3ª Cia Independente do CBMEPI, 03 (três) Oficiais para coordenação das atividades de prevenção de incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar e 07 (sete) praças para execução das atividades acima mencionadas. 5.2 - RECURSOS MATERIAIS: Na operação serão utilizados os recursos materiais (viaturas e equipamentos operacionais) disponibilizados pelo Comando Operacional, 1º Batalhão, 1ª Cia Independente e 3ª Cia Independente do CBMEPI. 6. UNIFORME: - Operações aquáticas: 5º A ou 5º B. - Operações de Prevenção de Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar: 4º A1 7. PERÍODO DE ATUAÇÃO: Do dia 23.06.2011 ao dia 26.06.2011. 7.1. DESLOCAMENTO: A tropa escalada para a operação deverá ser deslocada no dia 22 de junho de 2011 (Quarta feira), as 09:00hs, objetivando a possibilidade de reconhecimento da área a ser protegida, onde deverão colher todas as informações necessárias ao fiel cumprimento das missões. 7.2. RETORNO: O efetivo empregado na operação deverá retornar no dia 27 de junho de 2011 (segunda-feira), após o término da missão, no período matutino ou vespertino, ficando terminantemente proibido o deslocamento de viaturas do CBMEPI, no período noturno, salvo os casos de atendimento a emergências ou determinação expressa do Comando Geral da Corporação. 8. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL. A estimativa do custo total da operação será de R\$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme planilhas em anexo. 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a) Os Comandantes do Batalhão e Companhia Independente, citados nesse Plano Operacional, ficarão responsáveis por garantir a execução do mesmo; b) Alterações sobre este Plano Operacional deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de

Bombeiros do CBMEPI; c) Os casos omissos serão tratados em primeira instância, pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, seguindo-se do Subcomandante Geral do CBMEPI e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG/CBMEPI em Teresina-PI, 25 de maio de 2011. Assina: JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – Ten Cel QOBM / Comb - COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

#### 3.2.5 ORDEM DE OPERAÇÃO N° 027/2011:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL COMANDO OPERACIONAL. ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 027/2011. 01 – FINALIDADE: Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, durante a realização das Festividades do Glorioso Santo Antonio na Cidade de Campo Maior-PI, as quais serão realizadas naquele município, em atendimento ao Oficio nº305/11-Prefeitura Municipal de Campo Maior, datado de 25 de maio de 2011. 02 - OBJETIVOS: Realizar operação de prevenção contra incêndio e pânico por ocasião da realização do das Festividades do Glorioso Santo Antonio na Cidade de Campo Maior-PI, as quais serão coordenadas pela Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI. 03 -EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten QCOBM Tavares, EFETIVO: ST BM Sanguinetti, 1º Sgt Josione, Paulo e Da Cruz, 3ºs Sgts F. Santos e Amaranes. SAÍDA: Às 08h00min do dia 31/05/2011. REGRESSO: 14.06.2011 após o evento. LOCAL: → Cidade de Campo Maior - PI. CONTATOS: (086) 3252-1832 - Sr.Cesar Roberto Soares do Monte - Sec. Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior. 04 -VEÍCULOS E MATERIAL: → Viatura do CBMEPI. → Material de combate a incêndio. - O material de Combate a Incêndio disponível para uso no CBMEPI, conforme previsto pelo Comandante da Operação. → Material de Resgate - O material de Atendimento Pré-hospitalar disponível para uso no CBMEPI, conforme previsto pelo Comandante da Operação. 05 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a - O Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como dos recursos humanos e materiais a serem utilizados na operação. b -Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c - Os casos omissos serão tratados em primeira instância, pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, seguindo-se do Subcomandante Geral do CBMEPI e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG / CBMEPI em Teresina-PI, 30 de maio de 2011. Assina: José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND – TEN CEL BM. - Comandante Operacional de Bombeiros.

#### 3.2.6 FÉRIAS DE OFICIAIS – CONCESSÕES:

- Seja concedido 15(quinze) dias restantes de férias referente a 2008 para gozo em 2009, ao MAJ BM (GIP 10/11131) KELSON FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA, contar de 01.07.2011 com apresentação em 16.07.2011, como também autorização para deslocar-se a Cidade de Santo André- SP, a fim de tratar de assunto particular. Solução a parte do interessado datada de 23.05.2011, ao Sr. Cel. BM Cmt Geral do CBMEPI, e despacho do Sr. Cel BM Diretor, de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 099, de 01 de junho de 2011, da DP/CBMEPI).

#### 3.2.7 <u>DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:</u>

## CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 103/2011 DE 01/06/2011 - (QUARTA -FEIRA)

- Seja concedido 08 (oito) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 30.05.2011 ao 1º TEN QCOBM (101348533-7) Ary Manoel ALVINO, para realizar tratamento de saúde própria, conforme parte s/nº de 27.05.2011 do interessado ao Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMEPI e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 0100, de 01 de junho de 2011, da DP/CBMEPI).

### 4. <u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

- 4.1 <u>JUSTIÇA:</u>
  - Sem alteração.
- 4.2 <u>DISCIPLINA</u>:
  - Sem alteração.

# MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb SUB CMT GERAL DO CBMEPI